



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 353 /2025

Cria novos Setores Viários de Serviços (SVS) e os incluem no Anexo VI da Lei Complementar Municipal n.º 141/2010, disciplina a implantação de loteamento fechado em mais de uma zona urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 105, inciso I, da Lei Complementar n.º 141/2010, que passa a vigorar acrescido das alíneas 'g', 'h' e 'i', com a seguinte redação:

"Art. 105. (...)

I – (...)

g) Avenida Bráz Leme;

h) Rua Rio Branco;

i) Rua Cezar José de Souza Melo (antiga Estrada B – Prolongamento, inicia na confluência da Rua Ana Benedita e Arq. Marques, entre os lotes 42 e 58, e término na Rua João A. Jobim Saldanha)."

Art. 2º O Anexo VI da Lei Complementar n.º 141/2010 passa a vigorar acrescido dos novos Setores Viários de Serviços 01 (SVS-01), descritos no Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º Fica incluído o § 4º no artigo 53 da Lei Complementar n.º 141/2010, com a seguinte redação:

"Art. 53 (...)

(...)

§ 4º Na hipótese de implantação de loteamento fechado é lícito ao empreendedor a opção pela utilização dos parâmetros urbanístico da zona mais favorável, nos casos em que a gleba e/ou área estiver inserida em mais de uma zona, devendo a opção pela utilização dos parâmetros urbanísticos mais favorável ser manifestada na Consulta Prévia, procedimento preliminar ao processo de licenciamento."

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.283-ANO VI
Data	06/09/2025 pag 01
<i>João Pinheiro - 27.405</i>	
S. F. L. L. L. R.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Classificação	Setores propostos	Descrição	Zona	Parâmetros			
				Lote Mínimo	Coef. Básico	Tx. Ocup. %	Alt. Máx.
SETOR VIÁRIO DE SERVIÇOS	SVS -1	Avenida Bráz Leme	ZR-06	200,00	2,00	65	-
		Rua Rio Branco	ZR-04 / ZR-06	200,00	2,00	65	-
		Rua Cezar José de Souza Melo (antiga Estrada B – Prolongamento, inicia na confluência da Rua Ana Benedita e Arq. Marques, entre os lotes 42 e 58 e término na Rua João A. Jobim Saldanha).	ZR-04	200,00	2,00	65	